

Boletim Gaúcho de Geografia

<http://seer.ufrgs.br/bgg>

CONCEITOS REGIONAIS: ALGUMAS NOTAS DA DISCUSSÃO REGIONALISTA

Dario Belbute Peres
Boletim Gaúcho de Geografia, 25: 77-82, jun., 1999.

Versão online disponível em:
<http://seer.ufrgs.br/bgg/article/view/39750/26287>

Publicado por

Associação dos Geógrafos Brasileiros



Portal de Periódicos
UFRGS

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL

Informações Adicionais

Email: portoalegre@agb.org.br

Políticas: <http://seer.ufrgs.br/bgg/about/editorialPolicies#openAccessPolicy>

Submissão: <http://seer.ufrgs.br/bgg/about/submissions#onlineSubmissions>

Diretrizes: <http://seer.ufrgs.br/bgg/about/submissions#authorGuidelines>

Data de publicação - jun, 1999

Associação Brasileira de Geógrafos, Seção Porto Alegre, Porto Alegre, RS, Brasil

CONCEITOS REGIONAIS: ALGUMAS NOTAS DA DISCUSSÃO REGIONALISTA

Dario Belbute Peres *

Nossa proposta no artigo é de construir algumas possibilidades metodológicas a partir de uma revisão bibliográfica e conceitual sobre as noções recorrentes às políticas territoriais e políticas regionais. As políticas regionais, assim como as territoriais, nos mostram uma dimensão de “planejamento” e intervenção espacial que, em muitos momentos, justificou (e justifica) a ação governamental.¹ Esta temática, por si só, já permite a abertura de possibilidades analíticas, mas nossa intenção é muito mais simples, trabalhando com noções de alguns termos como “desenvolvimento regional”, “problemas sociais” e “região”.

Vamos partir desta perspectiva, pois entendemos que a análise relacional sobre estes termos nos mostra o esforço em tornar os discursos (por enquanto, científicos ou não) legitimadores.

Veja-se o caso da região² analisado como exemplo de construção de objeto através dos instrumentos que permitem isto. E neste caso, toma-se como exemplo na medida em que se trabalha com “representações”. Ou seja, algo que precisa de conhecimento e reconhecimento.³

Na noção de região percebe-se que a luta pela sua classificação (definição) deixa transparecer interesses capazes de construir a própria realidade:

A região e as suas fronteiras (fines) não passam do vestígio apagado do ato de autoridade que consiste em circunscrever a região, o território (que também se diz fines), em impor a definição (outro sentido de fines) legítima, conhecida e reconhecida, das fronteiras e do território, em suma, o princípio de divisão legítima do mundo social.⁴

¹ Neste aspecto, interessante consultar, entre outras, as obras de Costa, W. (1989) e a recente coletânea de Becker, B. (1997).

² Bourdieu, Pierre. O Poder Simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2ª ed., 1998.

³ Bourdieu, P. (1998), *ibid.*, p. 108.

⁴ *Ibid.*, p.114.

Junto a isto, atentemos para a expressão “desenvolvimento regional”, presente em discursos os mais variados. A utilização/reivindicação de desenvolvimento regional mostra como um caso particular de exclusão (se este é, de fato, o termo mais apropriado) ou de não pertencimento vem carregado de relações de forças, de luta de vantagens sobre “alguma coisa”. E novamente a região, na sua particularidade regionalista, mostra que o ter/trazer desenvolvimento associa-se a uma construção social:

Se a região não existisse como espaço estigmatizado, como “província” definida pela distância econômica e social (e não geográfica) em relação ao “centro”, quer dizer, pela privação do capital (material e simbólico) que a capital concentra, não teria que reivindicar a existência.⁵

Complementando, “o regionalismo se perpetua como preconceito, como expediente de dominação mais fecundo quanto maior for o atraso da área de sua aplicação”.⁶ O desenvolvimento (agora, regional ou não) vem preencher uma lacuna, ou pelo menos pretende-se como tal. Lacuna esta que pode estar expressa no próprio jogo de definição das fronteiras da *regio*.

E os “problemas sociais”? Trazemos esta expressão⁷ como tentativa de um gancho metodológico com a exposição anterior.

O sentido de “problema social” pode remeter, inicialmente, a duas concepções. A primeira referente aos problemas enfrentados pela elaboração de “políticas sociais”/leis. A segunda, com origens mais específicas nas relações de trabalho (ou genericamente, entre “grupos sociais”).

Em ambos a instituição dos problemas sociais depende da época e local em que foram geridos, da mesma forma que podem “desaparecer” como tal. Em última análise, o problema social é uma construção, mas que pressupõe as etapas de reconhecimento e legitimação. No primeiro, torná-lo digno de atenção⁸ ou de outra forma, colocá-lo no cenário dos debates públicos.⁹ No segundo, um reconhecimento pelas instâncias estatais, o que resulta em uma série de políticas que visam sua solução. Soluções estas que reforçam a figura de poderes públicos capazes de identificar, delimitar e controlar, precisamente tais situações.

Novamente temos a necessidade do reconhecimento, da legitimação; mas é importante chamar a atenção novamente sobre o processo de construção. O objeto de pesquisa situa-se justamente na análise dos agentes que lutam para impor a sua

⁵ *Ibid.*, p.126. Cabe observar, no caso do Rio Grande do Sul, os recentes discursos sobre uma autonomia e recursos maiores para a “metade sul” do estado, que será exposto adiante.

⁶ Moraes, AC.R., 1988, p.103.

⁷ aqui, muitas das conclusões partem de Lenoir, Remi et alli. *Iniciação à Prática Sociológica*. Vozes, Rio de Janeiro, 1998.

⁸ Lenoir, R. (1998), *ibid.*, p.84.

⁹ *Ibid.*, p.84.

construção/caracterização. O recorte territorial, além de não ser um dado natural, mas sim uma construção social, carece de um resgate cronológico, histórico.

Importante extrair, então, como objeto de trabalho, a apreensão desta lógica de construção da “realidade” que nada mais é do que “a permanente luta para definir a realidade”.¹⁰ Isto não significa apenas uma análise do discurso, mas sim uma apreensão do que se institui e do que é representado (enunciado).

Mas há, ainda na idéia de desenvolvimento regional, uma questão: a administração política. O nível regional, diferente de outros (nacional, estadual, municipal), mescla escalas de poder: a região de identidade territorial e a região definida pela administração política do território.¹¹ Quando do confronto de interesses específicos com a homogeneização do poder central (estatal) temos o regionalismo que também se estrutura na diferença, no confronto/comparação econômico, cultural, com outras “regiões”. A comparação, se analisada no sentido de áreas “melhores” ou “piores”, traz inevitavelmente reivindicações de desenvolvimento para as segundas.

UM CASO REGIONAL

A título de argumentação metodológica, podemos analisar o caso da periódica manifestação de exclusão econômica da “metade sul” do estado do Rio Grande do Sul, que se propaga através da vertente separatista.

Uma pequena pesquisa sobre o assunto em parte da imprensa escrita – na medida em que tal assunto é divulgado em diversos meios de comunicação – nos mostra as origens e contradições das reivindicações e propostas nele presentes.

Para o que pretendemos analisar é importante destacar alguns trechos que são exemplares dentro da noção de região em Bourdieu (p.126, já citada) como a “província” distante do “centro”. Observe-se o título e subtítulo da reportagem.¹²

MOVIMENTO PROPÕE SEPARAÇÃO DA METADE SUL

INSATISFEITOS COM A SITUAÇÃO ECONÔMICA DA REGIÃO,
POLÍTICOS TENTAM TIRAR DO PAPEL O PLANO DE CRIAR O ESTADO DO PIRATINI.

A própria palavra região vem carregada de insatisfação econômica. De privação material e, portanto, um “espaço estigmatizado”.

O sentimento de exclusão, porém, não é tão recente, como identifica-se através de um resgate cronológico. A primeira idéia publicada de separação, nos mol-

¹⁰ Bourdieu, P. (1998), *op.cit.*, p.118. Podemos acrescentar, à título de ilustração, um trecho da tese de Breitbach (1988, p.23): “na formulação de diretrizes para o planejamento regional, por exemplo, o conceito de região é suposto – não é discutido – uma vez que é comum a região aparecer já delimitada territorialmente, geralmente em função de critério administrativo neste caso”. Veja-se que a lógica de delimitação territorial (ou da “realidade”) não é objeto de discussão.

¹¹ Idéias expostas, como mais adiante, em Castro (1989).

¹² Jornal Zero-Hora, edição 11.654, 15.07.1997, p.10 (transcrição).

des que descrevemos, ocorreu já na década de 1950, quando o político Iris Valls (pode-se supor, visando as eleições para deputado estadual) fazia campanha para a separação da “Região das Missões”.¹³ E argumentando que a referida região “só cresceria se tivesse um governo voltado exclusivamente para ela”.

Veja-se, em primeiro lugar, a circunscrição de “região das Missões” e a necessidade da *região*, da autoridade nela presente.

Além disto, esta passagem nos mostra o quanto um mesmo “fato”, como nos “problemas sociais” anteriormente expostos, depende de épocas e locais para serem geridos e que venham a requisitar reconhecimento, legitimação – algo que é trabalhado no nível da representação.

Em um contraponto bastante interessante observamos que os argumentos usados na reivindicação separatista são praticamente os mesmos proferidos pelo ex-governador do Estado do Rio Grande do Sul, Alceu Collares, quando da atribuída discriminação econômica da região Sul em relação ao país. Mas este mesmo político desaprova a secessão estadual.¹⁴

Podemos concluir que os mesmos argumentos, com recortes regionais e reivindicações “diferentes” (somente em um deles está presente o separatismo territorial), têm também uma mesma finalidade de promoção pessoal.¹⁵

Uma hipótese de trabalho representativa – na medida que tal tarefa é muito mais extensa – associada a algumas de nossas conclusões anteriores, é a análise de discursos parlamentares referentes à região proposta pelos separatistas.¹⁶ Analisar qualitativa e numericamente a referência ao recorte “metade sul” nos discursos parlamentares estaduais pode apontar a dimensão deste fato.

Voltando à essência desta discussão separatista temos também discursos contrários ao movimento bastante claros e enfáticos, que reconhecem na concentração de terra e renda a raiz do problema.¹⁷ Isto vai de encontro aos argumentos de perda de representação política invocados pela maioria dos “separatistas”.¹⁸

¹³ Jornal Zero-Hora, edição 9.001, 25.04.1990, p.10.

¹⁴ Jornal Zero-Hora, edição 10.022, 28.01.1993, p.11.

¹⁵ Aqui, estamos talvez levantando uma hipótese percebida na coincidência entre “anos eleitorais” (com eleições nas esferas federal e estadual) e intensificação da campanha separatista: uma notícia em 1988, dez em 1990, nove em 1993, três em 1994, duas em 1997. Além disto, uma pequena nota nos ajuda a pensar sobre estes fatos: “Líder do PSDB, o ex-prefeito de Rio Grande, Paulo Vidal, rebate o movimento de criação do Estado do Piratini, englobando a metade Sul. – É pura loucura. Uma idéia isolada que se presta aos interesses políticos de alguém com pretensão de virar governador na marra. Refere-se ao ex-prefeito de Pelotas Irajá Rodrigues que procura arranjar espaço para uma candidatura a deputado federal.”

¹⁶ Esta metodologia já apresentada por Castro (1989) para o caso nordestino permite analisar a importância que o recorte regional possui no encaminhamento de reivindicações.

¹⁷ Jornal Zero-Hora, edição 10.156, 11.06.1993, p. 18.

¹⁸ Aqui temos afirmações levantadas em Heidrich (1998), p.10: “muito embora este desempenho [econômico] não configure situação grave se for levado em consideração que o Sul congrega apenas 22 % da população gaúcha, o fato de ter sido tradicionalmente rico e aglutinado influência política nos planos estadual e federal, indica ser a estagnação relativa e a perda de influência política um dos núcleos da defesa e da reivindicação regional”.

Neste ponto, o resgate histórico mais geral (com base em uma escala territorial mais ampla) nos fornece algumas idéias.¹⁹ A concepção de nação como uma dimensão espacial associa-se em muito, no caso brasileiro, a de país²⁰ como território e não como sociedade. Nesta perspectiva, “quem” deixa de ter uma representação política é a metade Sul do Rio Grande do Sul:

*Cabe frisar o fato de não ser uma crise setorial, da agropecuária, o que é apontado como necessidade de “socorro”, mas toda a região. Na impossibilidade de haver uma reconversão da atividade econômica predominante, essencial para a integração comercial, o discurso distribui ao todo regional a necessidade de políticas de desenvolvimento econômico.*²¹

ALGUMAS CONCLUSÕES

Longe de esgotar um assunto como o do regionalismo/separatismo – no caso, com a pequena exposição sobre um exemplo rio-grandense – vamos apontar algumas idéias capazes de fixar a nossa posição de análise.

Como processo e construção, a região também não prescinde de representação. O que podemos questionar é em que graus variam as diversas representações analisadas em seus casos particulares. Ou de outra forma, as características que assumem enquanto colaboradoras nesta construção.

Ou ainda, de uma forma mais específica, mas não menos esclarecedora:

*a análise da dimensão política do confronto de interesses regionais aponta, necessariamente, para a questão do regionalismo. Este deve ser entendido como a mobilização política de grupos dominantes numa região em defesa de interesses específicos frente a outros grupos dominantes de outras regiões ou ao próprio Estado. O regionalismo, portanto, é um conceito eminentemente político, vinculado, porém, aos interesses territoriais.*²²

A constante necessidade de um resgate histórico (entenda-se com as suas devidas contextualizações) apontando para os embates de mobilização política, a identificação de interesses específicos na relação com o nível regional, o rastreamento dos recortes territoriais com as suas justificativas, são importantes como instrumentos de análise.

Retomando, igualmente, a questão do estigma dentro do regionalismo,²³ é importante esclarecê-lo como aprofundamento dos casos particulares na medida em que ele é o fundamento simbólico e econômico e de unificação do grupo para a tomada de ações.

¹⁹ Algumas idéias expostas em Moraes (1988), *op.cit.*, neste caso, particularmente cap. 5 e cap. 7.

²⁰ Estado-nação talvez seja mais apropriado, mas mantivemos uma idéia original do autor.

²¹ Heidrich (1998), *op.cit.*, p.10.

²² Castro (1989), *op.cit.*, p.392.

²³ Levantado por Bourdieu (1998), *op.cit.*, p.125.

Além disto, a abolição do estigma implica na supressão do jogo de disputa pelas fronteiras da região – no campo do simbólico e, para o exemplo que descrevemos aqui, talvez pouco trabalhado ainda.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BECKER, Bertha K. e MIRANDA, Mariana. *A geografia política do desenvolvimento sustentável*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.
- BOURDIEU, Pierre. A identidade e a Representação. Elementos para uma reflexão crítica sobre a idéia de região. In: BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998. p. 107-32.
- BREITBACH, Áurea Corrêa de Miranda. *Estudo sobre o conceito de região*. Porto Alegre, RS: Fundação de Economia e Estatística (FEE) – série teses n. 13, 1988.
- CASTRO, Iná Elias de. Política e Território: evidências da prática regionalista no Brasil. In: *dados – Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, vol. 32, n. 3, p. 389-404, 1989.
- COSTA, Wanderley Messias da. *O Estado e as políticas territoriais no Brasil*. 2.ed. – São Paulo: Contexto, 1989.
- HEIDRICH, Álvaro Luiz. *Interesse econômico e identidade territorial no Rio Grande do Sul*. São Paulo, 1998. Tese de doutoramento – Departamento de Geografia, FFLCH-USP.
- LENOIR, Remi. Objeto Sociológico e Problema Social. In Champagne, Patrick et alli. *Iniciação à prática sociológica*. Petrópolis: Vozes, 1998. p. 59-106.
- MORAES, Antônio Carlos Robert. *Ideologias geográficas: espaço, cultura e política no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1988.
- RBS JORNAL. *Zero-Hora*. Porto Alegre, v. 24-34, 1988-1997.

* Professor na rede pública municipal de ensino (Porto Alegre – RS). Mestrando em Geografia pela UFRGS.